

QUESTIONAMENTO Nº 03

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 19/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP GIGABIT (MODELOS BÁSICO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO) E CABOS UTP CAT6 - 04 LOTES

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e as respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 01: O edital indica prazo de entrega de 10 dias úteis. Por se tratar de um processo licitatório para aquisição de produto de tecnologia, que comumente possui origem de importação, e considerando que o Brasil é um país de dimensões continentais — o que pode impedir a participação de fornecedores que não estejam localizados na região de Curitiba — solicitamos o esclarecimento sobre a possibilidade de considerar o prazo de 30 dias para fornecimento. Tal ajuste evitaria a exclusão de diversos fornecedores, promovendo, assim, a ampla concorrência. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: *Não está correto o entendimento. Considerando que o mercado possui diversos modelos de equipamentos que atendem ao edital, o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis é perfeitamente razoável para o fornecimento. Ademais, o prazo também atende a necessidade da Cohapar para recebimento e instalação dos aparelhos.*

PERGUNTA 02: Para o item 01 APARELHO TELEFÔNICO IP GIGABIT - TIPO BÁSICO, foi solicitado que o produto possuía:

Display LCD alfanumérico 2,4 polegadas.

Considerando que os diversos fabricantes disponíveis de mercado possuem pequena variação que não impede o bom funcionamento dos seus produtos, entendemos que um terminal que mantenha todas as demais características, mas possua um display de 2,3 polegadas, atenderá o edital pois não representa mudança perceptível ao usuário no manuseio do terminal. Portanto entendemos que o display de 2,3 polegadas atendera plenamente o edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: *Não está correto o entendimento. Só serão aceitos equipamentos que atendam integralmente a especificação técnica do Edital, podendo ser igual ou superior.*

Curitiba, 02 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO03LC19.2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 02/06/2025 14:11 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **23.696.888-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/06/2025 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
57ff76164f7b0769ecd934a70423cf47.